



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte – São Paulo

PROC.	_____
FOLHA	09
ASS	lyl

## DECRETO LEGISLATIVO Nº. 05/2024

**“Concede Título de Cidadão Sebastianense  
a Valmir Placido Santiago.”**

FAÇO SABER QUE a Câmara Municipal de São Sebastião, Estado de São Paulo,  
APROVOU e eu PROMULGO o seguinte Decreto:

**Art. 1º** - Fica concedido ao Senhor Valmir Placido Santiago o Título de Cidadão Sebastianense pelos relevantes serviços prestados ao nosso município.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto correrão por conta de dotação própria.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 29 de maio de 2024.

**MARCOS ANTÔNIO DO CARMO FULY  
PRESIDENTE**

(Projeto de Decreto Legislativo nº. 06/24 – aut. Ver. Diego de Castro Pereira)

- Certifico ter publicado e afixado em local de costume na data acima mencionada-

Praça Professor Antônio Argino, 84 - Centro - São Sebastião/SP - CEP: 11608-554 - Tel. (12) 3891-0000  
Site Oficial: saosebastiao.sp.leg.br



Fiscalize seu município: [www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br](http://www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br)  
Autenticar documento em <http://nopapercloud.saosebastiao.sp.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 39003400360037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.